



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º48/2017

**Regulamento sobre as Condições de Cedência e Utilização do
Campo Desportivo do Parque de Lazer da Quinta do Adro**

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 e alínea k do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberações de 23 de fevereiro de 2017 e 08 de junho de 2017 e a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere por deliberação de 30 de junho de 2017, aprovaram o Regulamento sobre as Condições de Cedência e Utilização do Campo Desportivo do Parque de Lazer da Quinta do Adro. -----

O projeto de regulamento foi objeto de discussão pública conforme publicitação efetuada pelo Aviso (extrato) n.º 3990/2017 no Diário da República n.º 74/2017, Série II, de 13 de abril de 2017, não tendo sido recebidas quaisquer participações durante aquele período. -----

O regulamento encontra-se disponível para consulta na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do Diário da República. -----

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)